

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 14:00 horas do dia 24 de Setembro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020 cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA AV. GETULIO VARGAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto". Iniciados os trabalhos, verificou-se que decorrido o prazo, não houve interposição de recurso por parte das licitantes, assim, a CPL deu prosseguimento ao feito. Posteriormente a CPL agendou a presente sessão e informou às empresas HABILITADAS, a saber:: 1)"Construtora HRDOMÍNIO Ltda", 2)"Construtora Pontes de Minas Ltda-EPP", 3)"Mega Construtora e Serviços Eireli", 4)"Unibloco Construtora LTDA" Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas anteriormente habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:

| LICITANTES | VALOR APRESENTADO | VALOR APURADO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|---------------|
| Mega Construtora e Serviços Eireli | R\$ 1.167.256,96 | R\$ 1.167.256,96 | 1° |
| Unibloco Construtora LTDA | R\$ 1.261.500,02 | R\$ 1.261.500,02 | 2° |
| Construtora Pontes de Minas Ltda-EPP | R\$ 1.318.198,32 | R\$ 1.318.198,32 | |
| Construtora HRDOMÍNIO Ltda | R\$ 1.483.868,37 | R\$ 1.483.868,37 | 4° |

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa Mega Construtora e Serviços Eireli, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 25/09/2020 até o dia 01/10/2020 às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

Angélica Maria Silva Bueno Drumond

- Membro / CPL -

Selma Apareo da Comes Luzia

- Membro / CPL+

Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -

Elisângela Geralga be Oliveira Silveira

- Membro / CPL -

Thainara Cristina Hermsdorf Monleyade

- Membro / OPL -

Fernanda Emilia Ivens Silveira

- Membro / CPL -